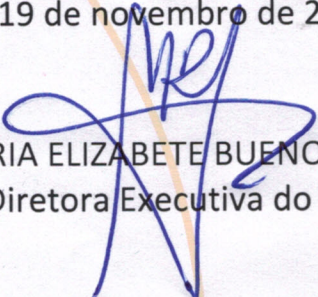


APOSTILA DE REAJUSTE CONTRATUAL

Nos termos do artigo 136, II da Lei nº 14.133/2021, a Administração do Consórcio Intermunicipal do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul – CISA, procede ao reajuste dos valores inseridos nos termos de credenciamentos firmados com fulcro no edital de chamamento público nº 02/2024, publicado em 1º de novembro de 2024 (item 15.2 da Clausula XV), em 4,49% do INPC acumulado no período, cujo percentual incidirá, inclusive, na tabela do Anexo I do referido edital, abarcando todos os termos de credenciamentos firmados a partir de 1º de novembro de 2024 em vigor até a edição da presente apostila.

Ijuí, 19 de novembro de 2025.



MARIA ELIZABETE BUENO ROLIM
Diretora Executiva do CISA